





GESTÃO NO CONTROLE DE VETORES E  
PRAGAS URBANAS

Filiado a  
**ACEPRAG**  
Associação dos Entendidos de Controle Ambiental do Ceará

Registrado na ANVISA sob o nº 9.06687-7

## IMPUGNAÇÃO

PE Nº 20170003 - DPGE  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Riva Saúde Ambiental LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob Nº 22.337.049/0001-77, sediada na Rua Edgar Pinho Filho, 284 – Vila União – Fortaleza - CE neste ato representado pelo Sr. Ubirajara Teixeira Moreira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Catarina – CE, portador do RG Nº 91002362370, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, através de seu procurador, Rhuan Felliipe da Silveira Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado no município de Fortaleza - CE, portador do RG nº 2002010510920, inscrito no CPF/MF sob Nº 032.069.173-01, vem através deste solicitar a seguinte impugnação:

### I – DOS FATOS

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com:

“Conforme o LICENCIAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ – SEMACE, faz-se necessário que o instrumento convocatório venha exigindo”:

- Registro para Empresas Prestadoras de Serviço que Utilizam Agrotóxicos ou Declaração de Isenção, ambas emitida pelo Órgão.

“Conforme o LICENCIAMENTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, faz-se necessário que o instrumento convocatório venha exigindo”:

- Comprovação de que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA, por meio do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME  
CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará CEP: 60410-730  
Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasaudeambiental.com.br  
contato@rivasaudeambiental.com.br  
Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral



GESTÃO NO CONTROLE DE VETORES E  
PRAGAS URBANAS



Filiado a  
**ACEPRAG**  
Associação dos Controladores de Pragas Urbanas

Registrado na ANVISA sob o nº 9.06687-7

4.1. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/DETALHAMENTO TÉCNICO faz-se necessário a retificação:

“4.1.1 Para a prestação dos serviços deverão ser utilizados os produtos registrados na ANVISA, conforme abaixo detalhados”:

4.1.1.1. DEMAND 2,5 CS (...)

4.1.1.2. ICON 5 CE (...)

4.1.1.3. KLERAT GRANULADO (...)

“Conforme o § 5º, do art. 7º, da Lei Nº 8.666/93, É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório”.

### 13. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

“ANEXO A – ENDEREÇOS DOS LOCAIS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS”.

Faz-se necessário que venha discriminando a área total, em metro quadrado, para elaboração de preço, visto que o não esclarecimento acarreta na elaboração de uma proposta com preço inexequível ou superfaturada.

## II – DA CONCLUSÃO

Baseado no:

**“Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** No ato convocatório constam todas as normas e critérios aplicáveis à licitação. É por meio dele que o Poder Público chama os potenciais interessados em contratar

### **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**

CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará Cep: 60410-730

Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasaudeambiental.com.br

contato@rivasaudeambiental.com.br

Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral



com ele e apresenta o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes. Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas, bem como as formas de execução do futuro contrato”;

3

“**Princípio da Legalidade:** A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes”;

Solicitamos as correções supracitadas, a fim de atestar à habilitação da licitante visto a preocupação com a integridade física e o bem estar dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade e a elaboração de forma justa da proposta de preço, evitando assim um preço inexequível e comprometendo as execuções dos serviços.

### III – DO PEDIDO

Em face dos expostos, requeremos que seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Determinar-se a republicação do Edital com as seguintes exigências acima citadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei Nº 8666/93.

Sem mais.

Fortaleza - CE, 31 de março de 2017.

Rhuan Felipe da Silveira Oliveira

**RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**

CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará Cep: 60410-730

Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasaudeambiental.com.br

contato@rivasaudeambiental.com.br

Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral

